

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 157

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 663 de 28 de março de 1981,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 371.110,00 (trezentos e setenta e um mil, cento e dez cruzeiros), para fazer face as despesas com extensão de linha telefônica com os demais equipamentos até a Serraria São Sebastião, localizada na Estrada para Xambê, mediante a seguinte ordem classificatória:


- 12.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 12.02 - Divisão de Serviços Públicos
- 11623461.44\* - Extensão de Rede Telefônica
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 371.110,00


Art. 2º - Como recurso, para cobertura desse Crédito, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação orçamentária deste exercício:

- 11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 11.03 - Divisão de Obras e Edificações
- 08422471.36 - Construção da Casa da Cultura
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$. 371.110,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de julho de 1981.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 / agosto / 19 81
DE N.º	663
UMUA	06 / 81 / 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	